

PORTARIA Nº 42.829/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2841 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ADRIANA PIDORODESKI	9843
Período Aquisitivo: 02/07/2014 a 01/07/2015 Período de Concessão: 01/06/2016 a 30/06/2016 Dias já Gozados: 12 Novo Período a Gozar: 23/08/2016 a 09/09/2016 Dias de Saldo: 0	
GISELLE DO PRADO	7485
Período Aquisitivo: 27/06/2014 a 26/06/2015 Período de Concessão: 31/12/2015 a 29/01/2016 Dias já Gozados: 19 Novo Período a Gozar: 23/08/2016 a 02/09/2016 Dias de Saldo: 0	
REGINALDO MARCOS DE JESUS	6658
Período Aquisitivo: 21/06/2014 a 20/06/2015 Período de Concessão: 04/01/2016 a 02/02/2016 Dias já Gozados: 17 Novo Período a Gozar: 22/08/2016 a 03/09/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de agosto de 2016.

JOSE JOVAL CONCEICAO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS